**TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO**

TERMO ASSINADO PELO REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

Os abaixo assinados de um lado o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, com sede em Belo Horizonte/MG, na **Av. Álvares Cabral, nº. 1690, Santo Agostinho**, inscrito no **CNPJ nº 20.971.057/0001-45**, neste ato representado na forma de seu Contrato Social, doravante chamado MPMG, e de outro lado doravante chamado CONTRATADA, a empresa XXXXXX, CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, têm entre si justa e acertada a celebração do presente TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO, através do qual a CONTRATADA se obriga a não divulgar sem autorização do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, segredos e informações de sua propriedade sem a devida autorização, de conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

**PRIMEIRA** - A **CONTRATADA** reconhece que, em razão dos serviços prestados no objeto do Contrato nº. xxx/xxxx para o MPMG, contatos com informações sigilosas serão estabelecidos.

Estas informações devem ser tratadas confidencialmente sob qualquer condição e não podem ser divulgadas a terceiros não autorizados, aí se incluindo os próprios servidores do MPMG, sem a expressa e escrita autorização da alta administração desta.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Fica acordado que, seja qual for a alçada do servidor do MPMG para quem as informações serão fornecidas, deverá (ão) ser o (s) mesmo (s) informado (s) a respeito da natureza confidencial e dos termos deste acordo, bem como das responsabilidades ora assumidas.

**SEGUNDA** - A **CONTRATADA** reconhece que em caso de dúvida acerca da confidencialidade de determinada informação, a mesma deverá ser tratada sob sigilo até que venha a ser autorizado a tratá-la diferentemente pela alta administração do MPMG. Em hipótese alguma o silêncio do MPMG deverá ser interpretado como liberação de qualquer dos compromissos ora assumidos.

**TERCEIRA** - A **CONTRATADA** reconhece expressamente que ao término de seu contrato de prestação de serviço deverá descartar, observando critérios de segurança da informação, todo e qualquer material físico e lógico fornecido, inclusive anotações envolvendo informações sigilosas relacionadas com o MPMG, registro de documentos de qualquer natureza que tenham sido usados, criado ou estado sob seu controle. A **CONTRATADA** também assume o compromisso de não utilizar qualquer informação sigilosa ou confidencial adquirida quando de sua prestação de serviços ao MPMG.

**QUARTA** - A **CONTRATADA** obriga-se perante o MPMG a informar imediatamente ao mesmo, acerca de qualquer violação das regras de sigilo do MPMG por parte dele ou de quaisquer outras pessoas, inclusive nos casos de violação não intencional ou culposa de sigilo das informações a ele inerentes.

**QUINTA** - A **CONTRATADA** assume o compromisso de zelar pela conservação, acesso, utilização e instalação de softwares homologados e fornecidos pelo MPMG, sejam eles licenciados ou de uso livre. A **CONTRATADA** declara responsabilizar-se pela distribuição não autorizada de softwares para terceiros e demais serviços que não competem à execução das atividades contratadas dos softwares e respectivos códigos de licença ou chaves do produto de propriedade do MPMG, durante o período de vigência do contrato e após a vigência dele. Em caso de extravio e danos que acarretem a perda total ou parcial do bem, bem como obrigação de reparação gerada por uso indevido de direito autoral, fica obrigada a ressarcir o proprietário dos prejuízos experimentados.

**SEXTA** - A **CONTRATADA** deverá firmar junto aos seus profissionais, incluindo empresas subcontratadas, Termo de Confidencialidade e Sigilo, pelos mesmos termos previstos neste documento dando ciência aos mesmos da obrigatoriedade do seu cumprimento.

**SÉTIMA** - O não cumprimento de quaisquer das cláusulas deste Termo implicará na responsabilidade civil e criminal dos que estiverem envolvidos na violação. A **CONTRATADA** responde também pelo não cumprimento praticado por quaisquer profissionais alocados ou que foram alocados nesta contratação.

**OITAVA** - As obrigações a que alude este instrumento perdurarão, inclusive, após a cessação de vínculo entre a **CONTRATADA** e o MPMG, e abrangem todas as informações de que a **CONTRATADA** tenha conhecimento.

**NONA** - Nenhuma das partes deverá utilizar qualquer informação para outro fim que não o do presente Acordo.

**DÉCIMA** - Caso a revelação das informações seja determinada por ordem judicial, a parte notificada se compromete a avisar à outra, para que possa tomar todas as medidas preventivas para proteger as informações. Neste caso, a parte deverá revelar apenas as informações exigidas por determinação judicial e deverá informar à outra quais as informações e em que extensão estarão sendo reveladas.

**DÉCIMA PRIMEIRA** - Toda e qualquer modificação concernente às condições aqui estabelecidas só serão válidas mediante autorização expressa da outra parte.

**DÉCIMA SEGUNDA** - As partes elegem o foro da cidade de Belo Horizonte, em privilégio a qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por fim, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de suas testemunhas, para que surta os devidos efeitos legais.

(Local) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**PELA CONTRATADA**

Cargo

CPF Nº: - RG nº:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Gestor do Contrato

Testemunhas:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome:

RG:

CPF:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome:

RG:

CPF: